

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Riozinho



PROCESSO: n.º 0149/2019

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019 REFERÊNCIA: Contratação da Banda Mercosul

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acolho o indicativo de processo administrativo de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa REGINATTO SHOWS E EVENTOS EIRELI ME, representante exclusivo da BANDA MERCOSUL, show com duração de aproximadamente 150 minutos, no domingo, dia 07 de abril, por ocasião das festividades do Aniversário do Município de Riozinho, evento denominado Riozinho em Festa 2019, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a despesa correr a conta da dotação, ORGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, UNIDADE: 01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, PROJETO/ATIVIDADE: 2030 - Realização de Eventos Culturais, RECURSO: 001 - Livre, CATEGORIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizo a contratação.

Riozinho, 07 de Março de 2019

VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI
Prefeito Municipal